

## EDITAL DE SELEÇÃO

### 56º FESTIVAL INTERNACIONAL DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO

**Realização:** Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo – Fundação Osesp e Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas

**Estrutura pedagógica:** O módulo pedagógico da 56ª edição do Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão (“Festival”) será dividido em três cursos para instrumentistas, cantores e regentes brasileiros ou estrangeiros: **Academia de Ópera, Música de Câmara e Orquestra do Festival.**

As condições de inscrição para cada curso podem ser consultadas sob este Edital conforme quadro-resumo abaixo:

#### **CURSO: ACADEMIA DE ÓPERA**

Páginas 03 a 08 deste Edital + suas Disposições Gerais (páginas 19 a 22).

**DATA DE REALIZAÇÃO:** de 15 de Junho a 12 de Julho de 2026

**INSCRIÇÕES:**

- Solistas Vocais: de 20 a 27 de abril de 2026
- Orquestra: 05 a 12 de Maio de 2026

**MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:**

- Solista Vocal
- Orquestra

**LIMITES DE IDADE:**

- Voz: 16 a 35 anos
- Instrumento: 16 a 30 anos

## **CURSOS: MÚSICA DE CÂMARA E REGÊNCIA**

Páginas 09 a 14 deste Edital + suas Disposições Gerais (páginas 19 a 22).

### **MÚSICA DE CÂMARA**

**DATA DE REALIZAÇÃO:** de 05 a 19 de Julho de 2026

**INSCRIÇÕES:** de 13 a 20 de Maio de 2026

Modalidades de Inscrição:

- Quarteto de Cordas (por grupo)
- Quinteto de Sopros (por grupo)
- Quinteto de Metais (por grupo)
- Percussão (individual)
- Piano (individual)
- Inscrições individuais de instrumentos pertencentes às formações de quarteto de cordas, quinteto de sopros e quinteto de metais

**LIMITES DE IDADE:**

- Instrumento: 16 a 30 anos

### **REGÊNCIA**

**DATA DE REALIZAÇÃO:** de 12 de Julho a 02 de Agosto de 2026

**INSCRIÇÕES:** de 13 a 20 de Maio de 2026

Modalidades de Inscrição:

- Inscrições Individuais

**LIMITES DE IDADE:**

- Regência: 16 a 35 anos

## **CURSO: ORQUESTRA DO FESTIVAL**

Páginas 15 a 18 deste Edital + suas Disposições Gerais (páginas 19 a 22).

**DATA DE REALIZAÇÃO:** de 19 de Julho a 02 de Agosto de 2026

**INSCRIÇÕES:** de 18 a 25 de Maio de 2026

Modalidades de Inscrição:

- Inscrições Individuais de acordo com o instrumento:
  - Cordas (Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo)
  - Madeiras (Flauta, Oboé, Clarinete, Fagote)
  - Metais (Trompa, Trompete, Trombone Tenor, Trombone Baixo, Tuba)
  - Percussão
  - Violão

**LIMITES DE IDADE:**

- Instrumento: 16 a 30 anos

## CURSO: ACADEMIA DE ÓPERA

### 1. ESTRUTURA PEDAGÓGICA (Academia de Ópera)

---

A Academia de Ópera contará com preparação de solistas e coro em São Paulo/SP, e ensaios tutti e récitas em Campos do Jordão/SP.

O repertório será: Wolfgang Amadeus Mozart - “A Flauta Mágica” (KV 620).

A Academia de Ópera será formada pelos alunos da Academia de Música da Osesp (Instrumento e Canto), artistas convidados, e alunos selecionados por meio deste Edital para compor elenco de solistas vocais e da Orquestra. Serão executadas récitas em Campos do Jordão (SP). Sob este curso, os candidatos deverão realizar inscrições individuais para os seguintes grupos:

- **SOLISTAS VOCAIS:**
  - a. Monostatos
  - b. As Três Damas
  - c. Os Três Meninos
  - d. Sacerdotes
  - e. Homens de Armas
  - f. Orador
  
- **ORQUESTRA:**
  - a. Cordas: Violino, Viola, Contrabaixo
  - b. Madeiras: Flauta, Oboé, Clarinete
  - c. Metais: Trombone Tenor e Trombone Baixo

Os participantes realizarão ensaios preparatórios e até 6 (seis) récitas da Ópera, em acordo com as atividades previstas para a modalidade de inscrição escolhida, bem como confirmadas em cronograma recebido no momento da matrícula.

A agenda geral programada para Academia de Ópera sob o Festival será:

- 14 a 20 de junho de 2026: Ensaios musicais e cênicos (Solistas Vocais) - São Paulo/SP
- 21 a 26 de junho 2026: Ensaios musicais e cênicos (Solistas Vocais e Coro) - São Paulo/SP

- 27 de junho a 02 de julho de 2026: Ensaios Tutti (Solistas Vocais, Coro, Orquestra) - Campos do Jordão/SP;
- 03 a 12 de julho 2026: Ensaio Geral Aberto e Récitas - Campos do Jordão/SP

## 2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente online, através da plataforma MUVAC, nas seguintes datas:
- a) Solistas Vocais: a partir das **10h00 do dia 20 de Abril de 2026** até às 23h59 do dia **27 de Abril de 2026**;
  - b) **Orquestra**: a partir das **10h00 do dia 05 de Maio de 2026** até às 23h59 do dia **12 de Maio de 2026**;
- 2.2. A **MUVAC** é uma plataforma de recrutamento para música clássica e Jazz, utilizada nas principais orquestras do mundo todo, e será a plataforma oficial de inscrições para o 56º Festival de Inverno de Campos do Jordão. O cadastro na plataforma é único e poderá ser utilizado para outras oportunidades além do Festival, sem relação com a Fundação Osesp.
- a) **Importante**: a plataforma está disponível em inglês e espanhol. O perfil poderá ser preenchido na língua de preferência (português, espanhol ou inglês).
- 2.3. Inscrições fora do prazo não serão aceitas, e qualquer minuto após 23h59 do dia 27/04/2026 (para Solistas Vocais) e do dia 12/05/2026 (para Orquestra) será considerado fora do prazo.
- 2.4. A seleção para a Academia de Ópera se dará em duas modalidades:
- a) **SOLISTAS VOCAIS**: inscrição individual para os papeis específicos da obra;
  - b) **ORQUESTRA**: inscrição individual para compor naipe do seu instrumento na Orquestra.
- 2.5. A seleção dos candidatos e a divulgação final dos resultados do Edital terão etapas distintas de acordo com a modalidade de inscrição, detalhadas nas sessões específicas deste Edital.
- 2.6. **Candidatos aprovados para a Academia de Ópera não poderão participar do curso Música de Câmara.**
- 2.7. **Caso o(a) candidato(a) queira participar tanto da Academia de Ópera como do curso Orquestra do Festival, deverá realizar inscrições separadas, em acordo com as orientações**

**neste edital, bem como cumprindo as obrigações descritas no REPERTÓRIO DE ADMISSÃO de cada curso.**

## **2.8. SOLISTAS VOCAIS (14 de junho 2026 a 12 de julho de 2026)**

- Destinado exclusivamente a **cantores** que farão parte da Academia de Ópera, nos papéis de solistas da obra.
- As inscrições deverão ser realizadas individualmente, preenchendo todas as informações solicitadas através da plataforma MUVAC, em link a ser divulgado na data indicada diretamente no site do Festival.
- Os vídeos de inscrição deverão ser gravados em acordo com as orientações no anexo “REPERTÓRIO DE ADMISSÃO”, e incluídos diretamente na plataforma, no momento da inscrição.
- **Caso seja constatado que os vídeos não condizem com o repertório obrigatório listado no anexo “Repertório de Admissão”, o(a) candidato(a) será desclassificado(a);**
- O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pela qualidade visual e nitidez sonora dos vídeos, sendo certo que a indicação de vídeos corrompidos, com baixa qualidade, ou fora dos padrões indicados acarretará a desclassificação sumária do(a) candidato(a).
- A lista de candidatos selecionados para audições presenciais será divulgada em **29 de abril de 2026**.
- Os candidatos selecionados receberão individualmente a confirmação e agendamento das audições, a ser realizadas nos dias **04 e 05 de Maio de 2026**, na Sala São Paulo.
- AUDIÇÕES: 04 e 05 de Maio de 2026
  - Audição vocal presencial para os solistas vocais pré-aprovados na etapa anterior.
  - Durante os testes de admissão, poderão ser solicitadas: peças descritas no Anexo - Repertório de Admissão, e trechos ou árias da Ópera para leitura à primeira vista.
- Os aprovados finais serão divulgados até o dia 06 de maio de 2026, exclusivamente através do site do Festival.
- Para participação nas audições, as despesas de viagem, alimentação, transporte, estadia em São Paulo e demais despesas relacionadas correrão exclusivamente por conta dos candidatos.

## **2.9. ORQUESTRA (27 de junho de 2026 a 12 de julho de 2026)**

- Destinado exclusivamente a **músicos instrumentistas** que farão parte da Academia de Ópera, constituindo a Orquestra da Ópera;

- As inscrições deverão ser realizadas individualmente, preenchendo todas as informações solicitadas através da plataforma MUVAC, em link a ser divulgado na data indicada diretamente no site do Festival.
- Os vídeos de inscrição deverão ser gravados em acordo com as orientações no anexo “REPERTÓRIO DE ADMISSÃO”, e incluídos diretamente na plataforma, no momento da inscrição;
- **Caso seja constatado que os arquivos anexos não condizem com o repertório obrigatório listado no anexo “Repertório de Admissão”, o(a) candidato(a) será desclassificado(a);**
- O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pela qualidade visual e nitidez sonora dos vídeos, sendo certo que a indicação de links corrompidos, com baixa qualidade, ou fora dos padrões indicados acarretará a desclassificação sumária do(a) candidato(a).
- Os candidatos aprovados serão divulgados até o dia 19 de maio de 2026, exclusivamente através do site do Festival.

### 3. VAGAS DISPONÍVEIS

---

3.1. Serão oferecidas até **29 (vinte e nove) vagas**, conforme descritivo abaixo e sempre de acordo com a classificação dos candidatos na avaliação de sua inscrição:

- **SOLISTAS VOCAIS:** até 12 (doze) vagas destinadas a solistas vocais, divididos nos papéis:
  - Monostatos
  - As Três Damas
  - Os Três Meninos
  - Sacerdotes
  - Homens de Armas
  - Orador
- **ORQUESTRA:** até 17 (dezessete) vagas totais, considerando:
  - Cordas - violinos, violas e contrabaixos
  - Madeiras - flauta, oboé, clarinete
  - Metais - trombone tenor e trombone baixo

### 4. BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIO FINANCEIRO

---

- 4.1. A participação no módulo educacional do Festival será gratuita para os candidatos aprovados.
- 4.2. A Fundação Osesp será responsável pela logística de transporte, hospedagem e alimentação durante o período de atividades em Campos do Jordão/SP.

- 4.3. A depender das condições de participação e do calendário de atividades da Academia de Ópera, os candidatos selecionados poderão receber auxílio financeiro e/ou custeio de despesas pessoais para participação nas atividades pedagógicas, em consonância com os regulamentos dos demais módulos educacionais do Festival e com os valores abaixo:
- R\$ 1.250,00/semana para bolsistas residentes na cidade de São Paulo e Região Metropolitana;
  - R\$ 1.312,50/semana para bolsistas residentes no interior e litoral do Estado de São Paulo;
  - R\$ 1.575,00/semana para bolsistas residentes em outros estados brasileiros;
  - R\$ 1.706,25/semana para bolsistas residentes em outros países.
- 4.4. Dessa forma, os auxílios para a Academia de Ópera serão determinados de acordo com a modalidade de participação, conforme descrito abaixo:
- Modalidade de Solistas Vocais: auxílio financeiro limitado a 3 (três) semanas.
  - Modalidade de Orquestra: auxílio financeiro limitado a 1 (uma) semana.

## 5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO (Academia de Ópera)

- 5.1. O calendário do Processo Seletivo está sujeito a alterações sem aviso prévio, a exclusivo critério da Fundação Osesp.

ACADEMIA DE ÓPERA		
ETAPA	A QUEM SE DESTINA	DATA
Divulgação deste edital	TODOS	02/04/2026
Inscrições	SOLISTAS VOCAIS	20/04 a 24/04/2026
Divulgação dos candidatos pré-aprovados	SOLISTAS VOCAIS	28/04/2026
Audições presenciais	SOLISTAS VOCAIS	04 e 05/05/2026
Divulgação dos candidatos aprovados	SOLISTAS VOCAIS	06/05/2026
Inscrições	ORQUESTRA DA ÓPERA	05/05 a 12/05/2026
Divulgação dos candidatos aprovados	ORQUESTRA DA ÓPERA	19/05/2026

Início do Festival – Academia de Ópera	<b>SOLISTAS VOCAIS</b>	14/06/2026
Início do Festival – Academia de Ópera	<b>ORQUESTRA DA ÓPERA</b>	27/06/2026
Encerramento do Festival – Academia de Ópera	<b>TODOS OS BOLSISTAS DA ÓPERA</b>	12/07/2026

**CURSOS:**  
**MÚSICA DE CÂMARA**  
**REGÊNCIA**

**1. ESTRUTURA PEDAGÓGICA (Música de Câmara e Regência)**

---

Os Cursos de Música de Câmara e Regência terão como repertório prioritário as obras do compositor Johannes Brahms, podendo, em casos específicos, ser executadas obras de outros compositores.

O curso de Música de Câmara é destinado prioritariamente a quartetos de cordas, quintetos de sopros, quintetos de metais, percussão (inscrição individual) e piano (inscrição individual). Os concertos serão realizados em São Paulo (SP) e/ou Campos do Jordão (SP). Os bolsistas terão acesso a aulas de câmara, ensaios e concertos, em acordo com as atividades previstas para o curso e confirmadas em cronograma recebido no momento da matrícula.

O curso de Regência é destinado a jovens regentes, e contará com aulas com Maestro Roberto Minckzuk, Masterclasses e outras oportunidades pedagógicas.

**2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

---

2.1. As inscrições deverão ser feitas a partir das **10h00 do dia 13 de Maio de 2026** até às 23h59 do dia **20 de Maio de 2026**, exclusivamente online, através da plataforma MUVAC.

2.2. A **MUVAC** é uma plataforma de recrutamento para música clássica e Jazz, utilizada nas principais orquestras do mundo todo, e será a plataforma oficial de inscrições para o 56º Festival de Inverno de Campos do Jordão. O cadastro na plataforma é único e poderá ser utilizado para outras oportunidades além do Festival, sem relação com a Fundação Osesp.

2.2.1. Importante: a plataforma está disponível em inglês e espanhol. O perfil poderá ser preenchido na língua de preferência (português, espanhol ou inglês).

2.3. Inscrições fora do prazo não serão aceitas, e qualquer minuto após 23h59 do dia 20 de maio será considerado fora do prazo.

2.4. A seleção dos candidatos e a divulgação final dos resultados do curso terão etapas distintas de acordo com a modalidade de inscrição, detalhadas nas sessões específicas deste Edital.

2.5. A seleção para a Música de Câmara e Regência se dará nas seguintes modalidades:

**2.5.1. GRUPOS DE CÂMARA:**

2.5.1.1. Inscrição única para o grupo – Quartetos de Cordas, Quintetos de Sopros, Quinteto de Metais;

2.5.2. **INSCRIÇÕES INDIVIDUAIS CÂMARA:** inscrição individual para compor grupos de câmara, conforme disponibilidade de vagas, em caso de não haver grupos formados suficientes aprovados;

2.5.3. Classes de Percussão e Piano, com foco em repertório de Câmara

2.5.4. **REGÊNCIA:** inscrição individual para Classe de Regência.

**2.6. Candidatos aprovados para Música de Câmara não poderão participar do curso Academia de Ópera.**

**2.7. Caso o(a) candidato(a) queira participar tanto de Música de Câmara como do curso Orquestra do Festival, deverá realizar inscrições separadas, em acordo com as orientações neste edital, bem como cumprindo as obrigações descritas no REPERTÓRIO DE ADMISSÃO de cada curso.**

## 2.8. GRUPOS DE CÂMARA (05 a 19 de Julho de 2026)

- Destinado exclusivamente a candidatos que FAZEM parte de um grupo em uma das seguintes formações:
  - o Quarteto de Cordas (2 violinos, viola, violoncelo)
  - o Quinteto de Sopros (flauta, oboé, clarinete, fagote, trompa)
  - o Quinteto de Metais (trompa, 2 trompetes, trombone tenor, tuba ou trombone baixo)
- As inscrições devem ser realizadas como grupo, por meio de um representante, que deverá preencher todas as informações solicitadas através da plataforma MUVAC, em link a ser divulgado diretamente no site do Festival.
- Os vídeos de inscrição deverão ser gravados em acordo com as orientações no anexo “REPERTÓRIO DE ADMISSÃO”, e incluídos diretamente na plataforma, no momento da inscrição.
- **Caso seja constatado que os vídeos não condizem com o repertório obrigatório listado no anexo “Repertório de Admissão”, o grupo será desclassificado(a).**
- O grupo, na figura de seu representante, é o(a) único(a) responsável pela qualidade visual e nitidez sonora dos vídeos, sendo certo que a indicação de vídeos corrompidos, com baixa qualidade, ou fora dos padrões indicados acarretará a desclassificação sumária do(a) grupo.

- Os candidatos aprovados serão divulgados até o dia 29 de maio de 2026, exclusivamente através do site do Festival.

## 2.9. INSCRIÇÕES INDIVIDUAIS CÂMARA (05 a 19 de Julho de 2026)

- Destinado exclusivamente a **músicos instrumentistas de Cordas, Madeiras, Metais, Percussão, Piano.**
- Para os músicos de Cordas, Madeiras e Metais: a disponibilidade de vagas se dará de acordo com a quantidade de grupos aprovados em cada categoria (Quarteto de Cordas, Quinteto de Sopros, Quinteto de Metais).
- Os músicos de Percussão e Piano farão parte das classes de seus instrumentos com foco em música de câmara.
- As inscrições deverão ser realizadas individualmente, preenchendo todas as informações solicitadas através da plataforma MUVAC, em link a ser divulgado diretamente no site do Festival.
- Os vídeos de inscrição deverão ser gravados em acordo com as orientações no anexo “REPERTÓRIO DE ADMISSÃO”, e incluídos diretamente na plataforma, no momento da inscrição.
- **Caso seja constatado que os arquivos anexos não condizem com o repertório obrigatório listado no anexo “Repertório de Admissão”, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).**
- O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pela qualidade visual e nitidez sonora dos vídeos, sendo certo que a indicação de links corrompidos, com baixa qualidade, ou fora dos padrões indicados acarretará a desclassificação sumária do(a) candidato(a).
- Os candidatos aprovados serão divulgados até o dia 29 de maio 2026, exclusivamente através do site do Festival.

## 2.10. REGÊNCIA (12 de julho a 02 de agosto de 2026)

- 2.10.1. Candidatos ao curso de Regência poderão se inscrever para o Festival em inscrição única.
- 2.10.2. As inscrições deverão ser realizadas individualmente, preenchendo todas as informações solicitadas através da plataforma MUVAC, em link a ser divulgado diretamente no site do Festival.
- 2.10.3. Além dos vídeos indicados no anexo “REPERTÓRIO DE ADMISSÃO”, o(a) candidato(a) deverá enviar:

- 2.11. Duas cartas de recomendação com data igual ou posterior a janeiro de 2026 contendo uma avaliação objetiva da aptidão e experiência do(a) candidato(a) na área de regência orquestral. As cartas devem ser assinadas por personalidades musicais de relevância no cenário nacional ou internacional.
- 2.11.1. O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pela qualidade visual e nitidez sonora dos vídeos, sendo certo que a indicação de links corrompidos, com baixa qualidade ou fora dos padrões indicados acarretará sua desclassificação sumária.
- 2.11.2. Uma vez avaliados os currículos, os vídeos e as cartas de recomendação dos inscritos, os candidatos pré-selecionados terão sua inscrição aprovada e receberão a confirmação para os testes de admissão.
- 2.11.3. Os candidatos confirmados devem estar preparados para os testes de admissão a serem realizados no dia **02 de junho de 2026, a partir das 8h, em 1ª FASE – Eliminatória** exclusivamente **online** por meio da Plataforma Osesp Educação, e para os aprovados, a **2ª FASE – Classificatória, exclusivamente presencial, acontecerá no dia 10 de junho de 2026, a partir das 9h, na Sala São Paulo:**
- a. **1ª FASE: 02 de junho 2026 [ELIMINATÓRIA]**
- Teste de percepção musical, leitura e solfejo **online** por meio da Plataforma Osesp Educação;
- b. **2ª FASE: 10 de junho 2026 [CLASSIFICATÓRIA]**
- Teste de regência **presencial** para os aprovados na etapa anterior.
- 2.11.4. Durante os testes de admissão, os candidatos devem estar preparados para se submeter a testes de percepção, solfejo, ditado musical em várias partes, leitura e redução de partituras orquestrais, leitura de claves e instrumentos transpositores, conhecimento técnico dos instrumentos, domínio do vocabulário técnico dos naipes, conhecimento analítico e histórico das obras, concepção musical, técnica de regência, comando musical e formação cultural.
- 2.11.5. A obra obrigatória do teste de regência é: **BEETHOVEN Abertura Leonora nº 3**. A obra será executada sob a regência dos candidatos selecionados para a 2ª FASE em redução para piano.
- 2.11.6. Serão anunciados um máximo de 5 (cinco) bolsistas.
- 2.11.7. Para participação no teste de admissão, as despesas de viagem, alimentação, transporte, estadia em São Paulo e demais despesas correrão exclusivamente por conta dos candidatos.

### 3. VAGAS DISPONÍVEIS

---

3.1. Serão oferecidas até **64 (sessenta e quatro) vagas**, conforme descritivo abaixo e sempre de acordo com a classificação dos grupos e candidatos na avaliação de sua inscrição:

- **GRUPOS DE CÂMARA:** até 10 grupos aprovados, considerando total de até 46 (quarenta e seis) vagas destinadas prioritariamente a:
  - **Quartetos de Cordas:** até 4 grupos
  - **Quintetos de Sopros:** até 3 grupos
  - **Quintetos de Metais:** até 3 grupos
- **INSCRIÇÕES INDIVIDUAIS:** até 18 (dezoito) vagas, destinadas prioritariamente a:
  - **Cordas, Madeiras e Metais:** disponibilidade de vagas individuais em acordo com a quantidade de grupos aprovados.
  - **Percussão:** até oito (oito) vagas;
  - **Piano:** até 5 (cinco) vagas
- **REGÊNCIA:** até 5 (cinco) vagas.

#### 4. BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIO FINANCEIRO

- 4.1. A participação no módulo educacional do Festival será gratuita para os candidatos aprovados.
- 4.2. A Fundação Osesp será responsável pela logística de transporte, hospedagem (se aplicável) e alimentação durante atividades e concertos em Campos do Jordão/SP.
- 4.3. A depender das condições de participação e do calendário de atividades do Curso Música de Câmara e Regência, os candidatos selecionados poderão receber auxílio financeiro para participação nas atividades pedagógicas, em consonância com os regulamentos dos demais módulos educacionais do Festival, e sob os valores abaixo:
  - 4.3.1. R\$ 1.250,00/semana para bolsistas residentes na cidade de São Paulo e Região Metropolitana;
  - 4.3.2. R\$ 1.312,50/semana para bolsistas residentes no interior e litoral do Estado de São Paulo;
  - 4.3.3. R\$ 1.575,00/semana para bolsistas residentes em outros estados brasileiros;
  - 4.3.4. R\$ 1.706,25/semana para bolsistas residentes em outros países.
- 4.4. Dessa forma, os auxílios para Música de Câmara e Regência serão determinados de acordo com a modalidade de participação, conforme descrito abaixo:
- 4.5. Música de Câmara: auxílio financeiro limitado a 2 (duas) semanas.
- 4.6. Regência: auxílio financeiro limitado a 3 (três) semanas.

## 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO (Música de Câmara e Regência)

6.1. O calendário do Processo Seletivo está sujeito a alterações sem aviso prévio, a exclusivo critério da Fundação Osesp.

MÚSICA DE CÂMARA E REGÊNCIA	DATA
Divulgação deste edital	02/04/2026
Período de inscrições	13 a 20/05/2026
Divulgação dos candidatos pré-aprovados REGÊNCIA	26/05/2026
Divulgação dos candidatos aprovados MÚSICA DE CÂMARA	29/05/2026
REGÊNCIA - Fase 1 (online)	02/06/2026
REGÊNCIA - Fase 1 - Audições Presenciais	10/06/2026
Divulgação dos candidatos aprovados REGÊNCIA	11/06/2026
Início do Festival – MÚSICA DE CÂMARA	05/07/2026
Início do Festival – REGÊNCIA	12/07/2026
Encerramento do Festival – MÚSICA DE CÂMARA	18/07/2026
Encerramento do Festival – REGÊNCIA	02/08/2026

## CURSO: ORQUESTRA DO FESTIVAL

### 1. ESTRUTURA PEDAGÓGICA (Orquestra do Festival)

O Curso Orquestra do Festival refere-se a orquestra sinfônica que realizará dois programas durante o Festival, sob a regência do Maestro Roberto Minczuk, também Diretor Artístico do Festival de Inverno de Campos do Jordão. Os concertos serão realizados em São Paulo (SP) e/ou Campos do Jordão (SP).

Os bolsistas terão acesso a aulas individuais, ensaios e concertos, em acordo com as atividades previstas para o curso e confirmadas em cronograma recebido no momento da matrícula.

### 2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas a partir das **10h00 do dia 18 de Maio de 2026** até às 23h59 do dia **25 de Maio de 2026**, exclusivamente online, através da plataforma MUVAC.

- 2.2. A **MUVAC** é uma plataforma de recrutamento para música clássica e Jazz, utilizada nas principais orquestras do mundo todo, e será a plataforma oficial de inscrições para o 56º Festival de Inverno de Campos do Jordão. O cadastro na plataforma é único e poderá ser utilizado para outras oportunidades além do Festival, sem relação com a Fundação Osesp.
- 2.2.1. Importante: a plataforma está disponível em inglês e espanhol. O perfil poderá ser preenchido na língua de preferência (português, espanhol ou inglês).
- 2.3. Inscrições fora do prazo não serão aceitas, e qualquer minuto após 23h59 do dia 25 de maio será considerado fora do prazo.
- 2.4. A lista de aprovados será publicada no dia **03 de Junho de 2026** e estará disponível somente no site do Festival, de acordo com a modalidade de inscrição.
- 2.5. A seleção para o curso Orquestra do Festival se dará em duas modalidades:
- 2.5.1. **ORQUESTRA DO FESTIVAL**: compreende os instrumentos dos naipes de cordas (violino, viola, violoncelo, contrabaixo), madeiras (flauta, oboé, clarinete, fagote), metais (trompa, trompete, trombone tenor e baixo, tuba) e percussão. Inscrição individual de acordo com instrumento e vagas disponíveis;
- 2.5.2. **VIOLÃO**: inscrição individual para Classe de Violão, com foco em repertório solo e de câmara.
- 2.6. **Caso o(a) candidato(a) queira participar tanto do curso de Orquestra do Festival, como dos demais cursos (Academia de Ópera e/ou Música de Câmara), deverá realizar inscrições separadas, em acordo com as orientações neste edital, bem como cumprindo as obrigações descritas no REPERTÓRIO DE ADMISSÃO de cada curso.**

## 2.7. ORQUESTRA DO FESTIVAL (19 de julho a 02 de agosto de 2026)

- As inscrições devem ser realizadas individualmente, preenchendo todas as informações solicitadas através da plataforma MUVAC, em link a ser divulgado diretamente no site do Festival.
- Os vídeos de inscrição deverão ser gravados em acordo com as orientações no anexo “REPERTÓRIO DE ADMISSÃO”, e incluídos diretamente na plataforma, no momento da inscrição.
- **Caso seja constatado que os arquivos anexos não condizem com o repertório obrigatório listado no anexo “Repertório de Admissão”, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).**
- O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pela qualidade visual e nitidez sonora dos vídeos, sendo certo que a indicação de links corrompidos, com baixa qualidade, ou fora dos padrões indicados acarretará a desclassificação sumária do(a) candidato(a).

- Os candidatos aprovados serão divulgados até o dia 03 de Junho de 2026, exclusivamente através do site do Festival.

## 2.8. VIOLÃO (19 de julho a 02 de agosto de 2026)

- As inscrições deverão ser realizadas individualmente, preenchendo todas as informações solicitadas através da plataforma MUVAC, em link a ser divulgado diretamente no site do Festival.
- Os vídeos de inscrição deverão ser gravados em acordo com as orientações no anexo “REPERTÓRIO DE ADMISSÃO”, e incluídos diretamente na plataforma, no momento da inscrição.
- **Caso seja constatado que os arquivos anexos não condizem com o repertório obrigatório listado no anexo “Repertório de Admissão”, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).**
- O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pela qualidade visual e nitidez sonora dos vídeos, sendo certo que a indicação de links corrompidos, com baixa qualidade, ou fora dos padrões indicados acarretará a desclassificação sumária do(a) candidato(a).
- Os candidatos aprovados serão divulgados até o dia **03 de Junho de 2026**, exclusivamente através do site do Festival.

## 3. VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. Serão oferecidas até **135 (cento e trinta e cinco) vagas**, conforme descritivo abaixo e sempre de acordo com a classificação dos candidatos na avaliação de sua inscrição:

- **ORQUESTRA:** até 129 (cento e vinte e nove) vagas totais, considerando:
  - CORDAS: 34 violinos, 14 violas, 12 violoncelos, 10 contrabaixos
  - MADEIRAS: 8 flautas, 8 oboés, 8 clarinetes, 8 fagotes
  - METAIS: 8 trompas, 6 trompetes, 7 trombones, 2 tubas
  - PERCUSSÃO: 4
- **VIOLÃO:** até 6 (seis) vagas.

## 4. BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIO FINANCEIRO

- A participação no módulo educacional do Festival será gratuita para os candidatos aprovados.
- A Fundação Osesp será responsável pela logística de transporte, hospedagem (se aplicável) e alimentação durante atividades e concertos em Campos do Jordão/SP.
- A depender das condições de participação e do calendário de atividades da Orquestra do Festival, os candidatos selecionados poderão receber auxílio financeiro para participação nas

atividades pedagógicas, em consonância com os regulamentos dos demais módulos educacionais do Festival, e de acordo com os valores abaixo:

- R\$ 1.250,00/semana para bolsistas residentes na cidade de São Paulo e Região Metropolitana;
  - R\$ 1.312,50/semana para bolsistas residentes no interior e litoral do Estado de São Paulo;
  - R\$ 1.575,00/semana para bolsistas residentes em outros estados brasileiros;
  - R\$ 1.706,25/semana para bolsistas residentes em outros países.
- Os auxílios para Orquestra do Festival e Violão serão limitados a 2 (duas) semanas

## 5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO (Orquestra do Festival)

5.1. O calendário do Processo Seletivo está sujeito a alterações sem aviso prévio, a exclusivo critério da Fundação Osesp.

ORQUESTRA DO FESTIVAL	DATA
Divulgação deste edital	02/04/2026
Período de inscrições	18 a 25/05/2026
Divulgação dos candidatos aprovados - Orquestra do Festival e Violão	03/06/2026
Início do Festival – Orquestra do Festival e Violão	19/07/2026
Encerramento do Festival – Orquestra do Festival e Violão	02/08/2026

## CONDIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS CURSOS DO FESTIVAL

### 7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 7.1. A análise da documentação dos candidatos será realizada por uma Comissão de Avaliação específica para cada modalidade de inscrição, composta por músicos, cantores, maestros e professores renomados e de reconhecida competência no cenário nacional e internacional.
- 7.2. Os critérios de seleção são de inteira responsabilidade desta Comissão.
- 7.3. A Fundação Osesp poderá, em casos excepcionais, delimitar vagas dos cursos do Festival a serem preenchidas por integrantes corpos artísticos educacionais da própria Fundação e/ou de Instituições parceiras e reconhecidas pelo seu trabalho pedagógico na área musical, utilizando, para tanto, critérios de seleção relacionados à excelência artística e à necessidade específica de formação dos corpos artísticos do Festival. São considerados casos excepcionais: ausência de candidatos com performance condizente com a expectativa da(s) vaga(s).
- 7.4. A decisão da Comissão de Avaliação é soberana e irrecorrível.

### 8. DOS APROVADOS E DA DOCUMENTAÇÃO

- 8.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar para a Fundação Osesp, para o endereço de e-mail [pedagogico@festivalcamposdojordao.org.br](mailto:pedagogico@festivalcamposdojordao.org.br), a documentação abaixo relacionada em JPEG ou PDF, sempre que aplicável ou solicitado pela organização, no prazo de até 3 dias do recebimento do contato por e-mail:
  - a) **Carta de liberação para o período do Festival** para o qual o(a) bolsista se candidatou, caso esteja vinculado a alguma orquestra jovem ou qualquer outra instituição de ensino ou projeto social que o obrigue a participar de atividades que conflitem com a agenda do Festival;
  - b) Os candidatos que ainda não tiverem 18 anos completos na data da inscrição, deverão, além da documentação acima mencionada, encaminhar:
    - (i) ficha de autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais (disponível em ANEXOS);
    - (ii) cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH) do(a) candidato(a) e dos pais/responsáveis legais;
    - (iii) comprovante escolar indicando matrícula, frequência e rendimento; e

(iv) atestado médico de que o(a) candidato(a) está apto para participação neste Festival para o qual se candidata.

- 8.2. A responsabilidade pelo envio de documentos e informações é exclusivamente do(a) candidato(a). Informações inverídicas, documentos adulterados ou a não apresentação dos documentos desclassificarão o(a) candidato(a) a qualquer tempo, inclusive após o início do Festival.

## 9. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 9.1. As atividades pedagógicas e artísticas acontecerão nas cidades de São Paulo (SP) e Campos do Jordão (SP).
- 9.2. A Comissão de Avaliação selecionará os alunos para cada curso sempre de acordo com a melhor adequação à atividade.
- 9.3. A responsabilidade pelo envio de documentos e informações é exclusivamente do(a) candidato(a). Informações inverídicas ou documentos adulterados desclassificarão o(a) candidato(a) a qualquer tempo, inclusive após o início do Festival.
- 9.4. O(a) participante deverá estar preparado para atividades em todos os dias no período do Festival. É obrigatória a participação de todos os participantes na forma da escalação definida pela Coordenação do Festival.
- 9.5. O(a) participante declara não possuir impedimento, de qualquer natureza, para participar das atividades do Festival, sendo certo que a sua ausência sem justificativa acarretará sua imediata exclusão.
- 9.6. Em caso de desistência do(a) bolsista após o recebimento da bolsa de estudos, independentemente do motivo, este(a) deverá restituir à Fundação Osesp o valor proporcional aos dias não usufruídos de participação no Festival.
- 9.7. O(a) candidato(a), ao se inscrever para a seleção do Festival, cede à Fundação Osesp, com exclusividade e gratuidade, em caráter definitivo, universal, irrevogável e irretirável, os vídeos encaminhados, bem como de seus trechos e partes, autorizando a Fundação Osesp a divulgar sua imagem, voz e áudios, e exemplificativamente, utilizar seus vídeos, e adaptá-los, para inclusão em matéria promocional em qualquer tipo de mídia, inclusive imprensa, seja para fins de divulgação do Festival, seja para promoção das atividades realizadas pela Fundação Osesp, sem qualquer limite temporal e territorial, sem que seja devido ao(a) candidato(a) qualquer tipo de remuneração ou compensação. Nessa cessão dos vídeos, os(as) candidatos(as) cedem todos os seus direitos patrimoniais conexos.
- 9.8. Em relação à cessão de vídeos mencionada no item acima, o(a) candidato(a) cede e transfere à Fundação Osesp, em caráter definitivo, irretirável, irrevogável e sem qualquer ônus, pelo prazo de proteção legal estabelecido na Lei 9.610/98, os direitos patrimoniais de autor e

conexos relativos à sua performance e à produção dos materiais enviados quando da inscrição, e declara-se ciente de que todo e qualquer material por ele enviado poderá ser utilizado em associação com outros textos, títulos, documentos e demais materiais de propriedade da Fundação Osesp, sem que para isso seja devida qualquer remuneração ao candidato.

- 9.9. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) ou seu responsável legal autoriza e declara ciência de que os dados pessoais enviados para formalização da inscrição serão tratados pela Fundação OSESP nos termos da legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, incluindo a Lei Federal n. 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), nos limites do estritamente necessário para os fins das atividades educacionais reguladas no Edital, incluindo possível compartilhamento com terceiros para fins de atendimento de requisito legal, solicitação de autorização judicial para sua participação em ensaios e apresentações públicas, atendimento de demais atos necessários à seleção e administração do Edital, contratação de serviços necessários para as atividades (como transporte e seguros), e outras finalidades legítimas e necessárias à perfeita execução das atividades educacionais.
- 9.10. Serão conferidos certificados de participação aos que apresentarem 100% (cem por cento) de presença nas atividades pedagógicas propostas pelo Festival.
- 9.11. Este edital poderá ser alterado pela Fundação Osesp tantas vezes quantas necessárias, sendo garantida a sua divulgação atualizada.
- 9.12. Eventuais dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pela Fundação Osesp.

## 10. PRÊMIO ELEAZAR DE CARVALHO

- O Prêmio Eleazar de Carvalho contempla o(a) bolsista de maior destaque da edição e é oferecido pela Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, por intermédio da Fundação Osesp, gestora do 56º Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão.
- Somente poderão concorrer ao Prêmio Eleazar de Carvalho bolsistas que já tenham concluído ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio.
- Poderão participar do Prêmio Eleazar de Carvalho todos os bolsistas que participarem do Festival, em qualquer modalidade de curso, desde que devidamente indicados pelos professores, coordenação ou direção.
- Todas as despesas para participação do(a) candidato(a), incluindo transporte e hospedagem em São Paulo/SP para realização da prova presencial do Prêmio Eleazar de Carvalho, serão de sua inteira responsabilidade.

- O(a) bolsista se compromete a estar presente na data da prova, a ser divulgada pela Coordenação do Festival, durante o período de sua realização. Caso seja indicado pelo professor, o(a) candidato(a) deve comparecer à prova, e em caso de não comparecimento, será automaticamente desclassificado(a).
- O(a) vencedor(a) será escolhido(a) por meio de uma banca formada por professores de renome nacional e/ou internacional, sendo seu resultado irrevogável.
- O prêmio concede ao(à) vencedor(a) a oportunidade de passar até 9 (nove) meses em uma renomada instituição de ensino, uma bolsa de estudo com auxílio financeiro de US\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos dólares americanos) por mês, durante o período em que estiver estudando, e o traslado de ida e volta entre o Brasil e o país da instituição escolhida pelo(a) vencedor(a).
- Caberá ao(à) vencedor(a) escolher a instituição de ensino de sua preferência, estando a fruição da bolsa condicionada ao preenchimento dos requisitos de admissão do local escolhido, em especial o domínio da língua estrangeira, cuja proficiência deverá ser comprovada por entidade reconhecida.
- A Fundação Osesp efetuará o pagamento da bolsa somente após a matrícula do(a) bolsista na instituição de ensino.
- O prazo máximo para início do curso será até setembro de 2027, devendo o(a) bolsista enviar à Fundação Osesp, mensalmente, comprovação de sua frequência e aproveitamento, para prosseguir usufruindo do auxílio financeiro.

## 11. OUTRAS PREMIAÇÕES

- 11.1. Havendo oportunidade e conveniência, a Fundação Osesp oferecerá outras premiações a serem anunciadas quando da realização do Festival.